ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2016.
PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES
1° SECRETÁRIO: DORIVALDO KIST
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARLEN ALBERTO GÜTTGES, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ELVENI CAPITANI TURMINA, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA N° 051/2016

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a trigésima primeira sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador João Marcos Gomes, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação n° 043/2016** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Dorivaldo Kist. Após, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata n° 050/2016, da 30ª sessão ordinária, realizada em 26 de setembro de 2016, sendo aprovada por unanimidade. Seguidamente, em questão de ordem o Vereador Elmir Port se manifestou, solicitando a inclusão de requerimento com votos de pesar pelo falecimento de Wesley Fernando da Silva, filho de Valquiria da Silva, que também concorreu como candidata a vereadora. Após, o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** em que o Primeiro Secretário realizou a leitura das seguintes mensagens: **Mensagem e Exposição de Motivos n° 54/2016, encaminhando o Projeto de Lei n° 49/2016, oriundo do Executivo Municipal,** que extingue a Companhia de Desenvolvimento de Marechal Cândido Rondon – Codecar, autoriza a incorporação dos ativos e passivos remanescentes e dá outras providências, o qual foi baixado as Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, Obras e Serviços Públicos e Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Socila e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos n° 56/2016, encaminhando o Projeto de Lei n° 51/2016, oriundo do Executivo Municipal,** que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício de 2017, e dá outras providências, o qual foi baixado as Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização; Obras e Serviços Públicos e Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Socila e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos n° 57/2016, encaminhando o Projeto de Lei n° 52/2016, oriundo do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a alteração da Lei n.° 4.626, de 19 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Marechal Cândido Rondon para o exercício de 2016 e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos n° 58/2016, encaminhando o Projeto de Lei n° 53/2016, oriundo do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a alteração da Lei n.°

4.867, de 13 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias da administração direta e indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização. Em seguida, o Presidente passou a leitura do **Requerimento nº 170/2016, assinado por todos os Vereadores,** solicitando envio de ofício para a família de Wesley Fernando da Silva, lamentando seu falecimento, ocorrido no último domingo (02) de outubro; **Indicação nº 203/2016, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli,** sugerindo que o Executivo Municipal resolva, de maneira célere, a situação encontrada no Jardim Santo Amaro, onde um antigo campo de futebol tem sido utilizado como depósito de lixo, objetivando investimentos que permitam a reconstrução do referido campo e a utilização do local pela comunidade que reside naquela região da cidade rondoniense. Após, o Presidente João Marcos Gomes passou ao Primeiro Secretário, Dorivaldo Kist, a leitura das seguintes correspondências: **Ofícios nºs 674, 678 e 680/2016, do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)**, comunicando autorização para realização de processos licitatórios; **Ofício nº 1010/2016 – GAB, do Executivo Municipal,** comunicando autorização para realização de processos licitatórios. Logo em seguida, o Presidente passou para **TRIBUNA POPULAR,** sendo que fez uso da palavra o senhor Luciano Egidio Palagano, Secretário de Comunicação do Centro Regional de Diretos Humanos, em que explanou sobre a regionalização e expansão da área de atuação do referido Centro, bem como sobre a sua atuação. Não havendo mais matérias para o pequeno expediente, o Presidente passou para o Intervalo Regimental de cinco minutos. Após, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** em que não houve inscritos para uso da Tribuna. Em seguida, passou-se para **ORDEM DO DIA**, na qual o Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 50/2016,** do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de uso de áreas aeroportuárias externas, a título oneroso, destinadas a exploração de estacionamento de aeronaveshangar, no Aeroporto Municipal Rubem Berta e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em segunda e última votação; **Projeto de Lei nº 13/2016,** do Legislativo Municipal, de autoria dos Vereadores Adriano José Cottica e Josoé Reinaldo Pedralli, que proíbe a concessão de alvará e/ou licença por parte da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon para quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, que pretendam utilizar o solo com a finalidade de realizar a exploração do gás de xisto pelo método de fratura hidráulica, denominado "fracking", e dá outras providências. Em primeira discussão, se manifestou o Vereador Ilario Hofstaetter. Seguidamente, o projeto foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº**

46/2016, do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.780, de 25 de agosto de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Trânsito, e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em primeira votação. Em seguida, foram apreciados o **Requerimento nº 170/2016 e Indicação nº 203/2016**. Após, o Presidente João Marcos Gomes, passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES,** em que não se encontravam vereadores inscritos para pronunciamento. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário